



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º ~~257~~ 257

do Processo nº 2013-0.175.230-0 .....

Luiz Guilherme Silveira Monteiro  
RF. 535.654.7  
SMDUISEOC

Interessado : SIDNEY TUNDA  
Local : Rua Francisco do Pilar, 1 e Rua Jair Afonso Inácio  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/033/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2018, por 09 votos favoráveis e 01 voto contrário, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/011/CAIEPS/2018**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva deliberada em plenário, a saber:

- APRESENTAÇÃO DA ANUÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA FAIXA DE DOMÍNIO EM VIRTUDE DO ACESSO À MARGINAL NORTE SP 330 (VIA ANHANGUERA).

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU